



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

PORTARIA Nº 282, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO AVALIADORA DO
IMÓVEL SITUADO NA RUA DONA
COTINHA. LEI MUNICIPAL Nº.
3.770/2015.

ISOLDA MENA DUTRA, Prefeita Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício,
no uso das atribuições legais;

FAZ SABER que:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora do Imóvel situado na Rua Dona Cotinha, conforme a Lei Municipal nº. 3.770/2015.

Art. 2º A Comissão deverá seguir os critérios estabelecidos pelo art. 2º. da Lei 3.770/2015.

Art. 3º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- I – Michel Severo, matrícula nº. 2970;
- II – Darci dos Santos Freitas, matrícula nº. 2025;
- III – Patrícia Moreira Lindner, matrícula nº. 483.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos - RS, 25 de fevereiro de 2016.

ISOLDA MENA DUTRA

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO